



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

NÚMERO: A/033/02/480^a
DATA: 11/03/2013
RELATOR: Paulo Roberto Fares
ASSUNTO: Abertura de processo licitatório para contratação de cobertura securitária de Responsabilidade Civil Geral, das Atividades Operacionais, Acessórias e Transporte de Passageiros- RCG.

Com base na exposição de motivos apresentada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, consubstanciada no Relatório A/033/2013 a Diretoria resolve:

- Aprovar a abertura do processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de cobertura securitária de Responsabilidade Civil Geral das Atividades Operacionais, Acessórias e Transporte de Passageiros - RCG, pela importância segurada de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e prêmio estimado de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), conforme requisição de compras 10016374, pelo período de doze meses, a partir de 09 de abril de 2013, onerando o item orçamentário: 09204 – conta razão: 6161929204.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
11/03/2013



RELATÓRIO À DIRETORIA

NÚMERO: A/033/2013
DATA: 11/03/2013
RELATOR: Paulo Roberto Fares
ASSUNTO: Abertura de processo licitatório para contratação de cobertura securitária de Responsabilidade Civil Geral, das Atividades Operacionais, Acessórias e Transporte de Passageiros- RCG.

I – HISTÓRICO

Em suas atividades operacionais a EMAE pode, por culpa involuntária, causar danos pessoais e materiais a terceiros, inclusive no transporte de pessoas e bens em suas embarcações. Para mitigar estes riscos, a Empresa contrata anualmente seguro de responsabilidade civil, salvaguardando-se assim de eventuais prejuízos causados e reclamados por terceiros.

A apólice em vigor, contratada pelo valor de R\$ 135 mil, tem como seguradora a Itaú Seguros e vencerá 09 de abril de 2013, sendo a importância segurada total de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) composta da seguinte forma:

a) R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para cobertura das operações gerais, e

b) R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para transportes de passageiros e cargas em embarcações.

Franquias: a) 20% dos prejuízos com mínimo de R\$66.000,00

b) 20% dos prejuízos com mínimo de R\$40.000,00

II – RELATÓRIO

Com o intuito de melhor avaliar os riscos e valores das coberturas atualmente contratados, a Divisão de Tesouraria – AFT realizou reuniões com consultores do mercado securitário e técnicos de companhias de seguros, visando definir uma melhor composição do valor segurado.

Das discussões realizadas, concluiu-se que para uma melhor definição do valor de cobertura das operações gerais (que incluiu, por exemplo, o risco de rompimento de barragens), deve-se contratar, oportunamente, consultoria especializada na avaliação desse tipo de risco. Por outro lado, para o risco das embarcações, concluiu-se, em princípio, sobre a necessidade de se contratar um valor de cobertura maior do que o atual, não se dispensando, também, um trabalho específico de avaliação deste tipo de risco.



Dessa forma, em face da exiguidade de tempo, tendo em vista o vencimento da apólice vigente, e considerando o custo-benefício relativamente aos valores de coberturas e prêmios pesquisados, propõe-se a abertura de processo licitatório, no valor de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), pelo prazo de 12 meses, nas seguintes condições:

Importância Segurada	Franquia
Operações R\$2.000.000,00	20% dos prejuízos com mínimo de R\$66.000,00
Embarcações R\$500.000,00	20% dos prejuízos com mínimo de R\$40.000,00

Posteriormente a renovação desta apólice, a Diretoria "A" iniciará os estudos necessários para melhor definição dos critérios de avaliação e valores de coberturas para ambos os riscos.

III – PROPOSTA:

Em face ao exposto, propomos à Diretoria:

- Aprovar a abertura do processo licitatório para a contratação de prestação de serviços de cobertura securitária de Responsabilidade Civil Geral das Atividades Operacionais, Acessórias e Transporte de Passageiros - RCG, pela importância segurada de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e prêmio estimado de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), conforme requisição de compras 10016374, pelo período de doze meses, a partir de 09 de abril de 2013, onerando o item orçamentário: 09204 – conta razão: 6161929204.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores